



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 10ec9206 / 23/02/2026</i>	(x) INDICAÇÃO	Nº 36 / 2026
DATA: 23/02/2026		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Lucia da AAVC		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal Edilson Magro, ao Gerente de Tributação do Município Senhor Gervalino Oliveira da Rocha, a seguinte Proposição:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a **legalização e efetiva implementação da REURB (Regularização Fundiária Urbana)**, visando possibilitar que pessoas de baixa renda possam regularizar seus terrenos e obter a documentação definitiva de suas propriedades.

Senhor Presidente. Nobres pares. A presente indicação tem como objetivo garantir segurança jurídica às famílias que residem há anos em imóveis ainda não regularizados, muitas delas em situação de vulnerabilidade social.

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) é um importante instrumento previsto na legislação federal que possibilita a titulação dos imóveis, promovendo dignidade, inclusão social e valorização das propriedades. Além disso, assegura aos moradores o direito à escritura, acesso a financiamentos, melhorias habitacionais e serviços públicos essenciais.

A implementação e legalização da REURB em nosso município representam um avanço significativo nas políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano, contribuindo para a organização territorial e para a justiça social.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e do setor competente para que sejam tomadas as medidas necessárias à viabilização da regularização fundiária, beneficiando principalmente as famílias de baixa renda do município.





Ver(a). Lucia da AAVC
Vereador(a) - PP

23 de Fevereiro de 2026

